



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Em, 11/12/1997

Protocolo Nº 907/97

[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Proposta por unanimidade
Sala das Sessões 04/05/98
[Signature]
Presidente

Projeto de LEI Nº 32/97 de 03 / 12 / 19 97

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: JOCELÊN GONCALVES DE JESUS

na discussão em 28/05/98

Sala das Sessões / / 19

Praço até / / 19

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 032/197

As Comissões

De Justiça

Em, 11.12.1997

[Assinatura]
Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA, E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE

LEI

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovada por unanimidade
Sala das Sessões 04/05/98
[Assinatura]
Presidente

ART. 1º - Fica denominada "Avenida Antônio de Souza Nogueira", a atual "Avenida Central", do loteamento "Portal de Anchieta".

ART. 2º - As despesas com emplacamento correrão por conta da família do homenageado.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE DEZEMBRO DE 1997.

[Assinatura]
JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - ES

PROTOCOLO

Nº 907/97 Fls. 27

Anchieta-ES 08.12.1997
[Assinatura]

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

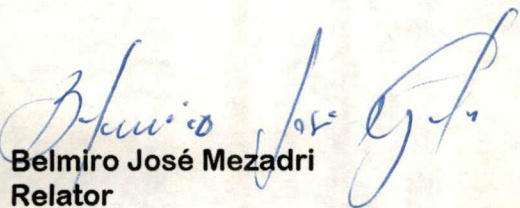
Parecer ao : Projeto de Lei nº 032/97
Autor : Vereador Jocelém Gonçalves de Jesus
Assunto : Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos

SR. PRESIDENTE :

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei, acima descrito, por se tratar de matéria legal e constitucionalmente amparada, não havendo qualquer obstáculo legal à sua aprovação.

É o meu parecer.


SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1998.


Belmiro José Mezadri
Relator

SR. PRESIDENTE,

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator. É o nosso parecer.


José Maria Rovetta
Presidente


Sinfrônio Freire da Cruz
Membro